

WHIRLPOOL S.A.
Av. Nações Unidas, n.º 12.995, 32º andar
São Paulo – SP
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35300035011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018.**

DATA E HORÁRIO: 27 de abril de 2018, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 32º andar, São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas da Companhia representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital votante, bem como representantes do Conselho de Administração da Companhia, Srs. João Carlos Costa Brega, Armando Ennes do Valle Junior e Antonio Mendes, bem como representantes dos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S/S (CRC-2SP015199/O-6), auditoria que realizou o exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, Sr. Julio Braga Pinto (Contador, CRC-1SP209957/O-2), em atendimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Valor Econômico”, ambos nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados nos jornais Valor Econômico (páginas E149 a E152) e Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, páginas 14 a 19), nas edições do dia 28 de fevereiro de 2018, dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo 5º do referido artigo. **MESA:** Sr. João Carlos Costa Brega e Sr. Rinaldo Renzo Okitoi, Secretário. **ORDEM DO DIA: (I) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(I.1)** Aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(I.2)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro 2017; **(I.3)** a definição do número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia; e **(I.4)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(II.1)** a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; **(II.2)** Deliberar sobre ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 31

de julho de 2017, acerca da distribuição de dividendos intermediários; e **(II.3)** Deliberar sobre ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2017, acerca da distribuição de dividendos intermediários. **DELIBERAÇÕES: (I) Em Assembleia Geral Ordinária: (I.1)** Após exame, foram integralmente aprovados por unanimidade dos votos, sem qualquer ressalva, sendo 1.020.514.898 votos a favor, nenhum voto contrário e 959.100 votos para abstenção, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(I.2)** Foi aprovada por maioria de votos, sendo 1.020.514.898 votos a favor, nenhum voto contrário e 959.100 votos para abstenção, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 435.858.660,88 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), da seguinte forma: a) a distribuição de R\$ 14.661.862,00 (catorze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais) à conta de Reserva Legal, ficando consignado que, com o presente lançamento, se atinge o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76; e b) destinação do montante de R\$ 421.196.798,88 (quatrocentos e vinte e um milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) à conta de Reserva de Lucros Acumulados. A Administração da Companhia não proporá a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2017, tendo em vista que (i) a Companhia já distribuiu aos acionistas no exercício de 2017, a título de dividendos intermediários e à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, o valor de R\$ 706.483.753,02 (“Dividendos Intermediários”), equivalente a R\$ 0,45574 por ação ordinária e R\$ 0,50131 por ação preferencial (conforme atas das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 31 de julho de 2017 e 01 de novembro de 2017), e (ii) o valor dos Dividendos Intermediários é superior aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2017, cujo valor é de R\$ 105.988.221,41 (cento e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavo), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31.12.2017; **(I.3)** Por maioria de votos, sendo 1.020.503.659 votos a favor, 11.239 votos contrários e 959.100 votos para abstenção, os Acionistas aprovaram a proposta da manutenção do atual número de 03 (três) membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia para novo mandato a ser válido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020; e **(I.4)** Foi também aprovada por maioria de votos, sendo 1.020.503.659 votos a favor, 11.239 votos contrários e 959.100 votos para abstenção, a proposta de manutenção dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente reeleição

dos mesmos para novo mandato a ser válido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020. São os membros reelitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020: (i) Sr. **JOÃO CARLOS COSTA BREGA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.185.345 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.506.488-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12995 – 32º andar; (ii) Sr. **ARMANDO ENNES DO VALLE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.171.415 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.043.118-36, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, com endereço comercial na Estrada Torquato Tapajós, 7500, km. 12, Colônia Terra Nova, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e (iii) Sr. **ANTONIO MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.123 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.998.408-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, 1100, Jardim Europa. Nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração escolher, dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente. Cumpre esclarecer que não foi constatada a solicitação de adoção de voto múltiplo, de modo que não será adotado o processo de voto múltiplo, conforme prevê o artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM 165, de 11 de dezembro de 1991. E, tendo sido solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionistas que representam mais de 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, com total de ações sem direito a voto correspondente a 6.103.981 (seis milhões, cento e três mil, novecentas e oitenta e uma) ações preferenciais e por acionistas detentores de ações ordinárias representando menos de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, com total de ações com direito a voto correspondente a 970.339 (novecentas e setenta mil, trezentas e trinta e nove) ações ordinárias, conforme previsto no artigo 161, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Instrução CVM 324/00, de 19 de janeiro de 2000, é instalado o Conselho Fiscal da Companhia por esta Assembleia, nos termos do Artigo 21 do seu Estatuto Social, com período de funcionamento de 01 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2018, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes: (i) Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, economista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG no. 10.306.522-2-SSP/SP e do CPF/MF no. 036.305.588-60, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Rio das Pedras, no. 454, Bairro Loteamento Executivos, CEP: 13280-000, como **Presidente do Conselho Fiscal** e Sr. **Luiz Fernando Ferraz de Rezende**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG no. 13.377.571-9 SSP/SP, e do CPF/MF no. 074.032.588-43, residente

e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Passo da Pátria, 1407, apt. 31, bloco B3, Bairro Bela Aliança, CEP 05085-000 como **membro suplente do Presidente do Conselho Fiscal**; (ii) Sr. **Clóvis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da cédula de identidade RG no. 4.313.404/SSP-SP e do CPF/MF no. nº 253.599.328-72, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 32º andar, São Paulo/SP como **membro efetivo e titular do Conselho Fiscal** e Sr. **Edgard Massao Raffaelli**, brasileiro, administrador, casado em regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG no. 12.270.465-4 – SSP/SP e do CPF/MF no. 050.889.138-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Guaiases, 631, Indianópolis, CEP: 04079-010 como **membro suplente** do Sr. Clóvis Ailton Madeira; e (iii) Sr. **Massao Fábio Oya**, brasileiro, casado, contador, CPF/MF no. 297.396.878-06, residente e domiciliado na Alameda Arara Azul, 157, lote D26, Parque Residencial Shambala II, Atibaia/SP, CEP: 12.952-011 como **membro efetivo e titular do Conselho Fiscal** e a Sra. **Maria Elvira Lopes**, brasileira, divorciada, economista, CPF/MF no. 126.012.018-10, residente e domiciliada na Rua Laurindo Felix da Silva, 47, Jardim Esperança, Mairiporã/SP, CEP: 07.600-000 como **membro suplente** do Sr. Massao Fábio Oya, por indicação dos acionistas ordinários e preferencialistas: Luiz Fernando L. Penno, Alberto Holderegger, Clube de Investimentos Arcadia, Sextant Autour du Monde e Sextant Grande Large. Em Assembleia Geral Extraordinária: (II.1) Foi aprovada por maioria de votos, sendo 1.020.514.898 votos a favor, nenhum voto contrário e 959.100 votos para abstenção, a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 com valor total de R\$ 23.292.886,00 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais); (II.2) Os Acionistas aprovam e ratificam, por 1.020.514.898 votos a favor, nenhum voto contrário e 959.100 votos para abstenção, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 31 de julho de 2017, acerca da distribuição de dividendos intermediários; e (II.3) Foi também aprovada por maioria de votos, sendo 1.020.514.898 votos a favor, nenhum voto contrário e 959.100 votos para abstenção, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2017, acerca da distribuição de dividendos intermediários. **OBSERVAÇÕES GERAIS:** Em cumprimento do artigo 21, §6º, e ao artigo 30, §4º, da Instrução CVM 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicada no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente Ata. **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, tendo sido aprovada, inclusive, autorização para que a ata desta Assembleia Geral seja lavrada na forma de sumário e publicada com omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e

2º da Lei nº 6.404/76. As publicações da Ata desta Assembleia serão efetuadas nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 27 de abril de 2018. **MESA:** João Carlos Costa Brega, Presidente e Rinaldo Renzo Okitoi, Secretário. **ACIONISTAS:** **Brasmotor S.A.**, p.p. Douglas de Almeida Reis; **Whirlpool do Brasil Ltda.**, p.p. Douglas de Almeida Reis; **Whirlpool CSA Holdings S.A.R.L.**, p.p. Paulo Domingos Mileo Miri; **Sextant Grand Large**, p.p. Marco Ferreira Orlandi; **Sextant Autour du Monde**, p.p. Marco Ferreira Orlandi; **Clube de Investimento Arcadia**, p.p. Marco Ferreira Orlandi; **Alberto Holderegger**, p.p. Marco Ferreira Orlandi; e **Luiz Fernando Lupinacci Penno**, p.p. Marco Ferreira Orlandi. **CONSELHEIROS PRESENTES:** João Carlos Costa Brega, Armando Ennes do Valle Junior e Antonio Mendes. **AUDITORES:** **Ernst & Young Auditores Independentes S/S**, Julio Braga Pinto.

A presente é cópia fiel da Ata, lavrada no Livro próprio.

Rinaldo Renzo Okitoi
Secretário

Anexo I

Assembleia Geral Ordinária - AGO			
Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
1	Deliberar sobre o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.	Aprovar	1.020.514.898
		Rejeitar	-
		Abster-se	959.100
2	Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro 2017.	Aprovar	1.020.514.898
		Rejeitar	-
		Abster-se	959.100
3	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Candidatos a Membros do Conselho de Administração da Whirlpool S.A.	Aprovar	1.020.503.659
		Rejeitar	11.239
		Abster-se	959.100
4	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	1.020.503.659
		Não	11.239
		Abster-se	959.100
5	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	Sim	-
		Não	-
		Abster-se	1.021.473.998
6	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	João Carlos Costa Brega (Presidente)	1.020.503.659
		Armando Ennes do Valle Junior (Efetivo)	1.020.503.659
		Antonio Mendes (Efetivo)	1.020.503.659
7	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.?	Sim	-
		Não	1.020.503.659
		Abster-se	970.339
8	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei 6.404, de 1976?	Sim	-
		Não	1.020.503.659
		Abster-se	970.339
9	Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?	Sim	970.339 (ações ordinárias) e 6.103.981 (ações preferenciais)
		Não	1.020.503.659
		Abster-se	-

* * * * *

Assembleia Geral Extraordinária - AGE			
Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
1	Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2018.	Aprovar	1.020.514.898
		Rejeitar	-
		Abster-se	959.100
2	Deliberar sobre ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 31 de julho de 2017, acerca da distribuição de dividendos intermediários.	Aprovar	1.020.514.898
		Rejeitar	-
		Abster-se	959.100
3	Deliberar sobre ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2017, acerca da distribuição de dividendos intermediários.	Aprovar	1.020.514.898
		Rejeitar	-
		Abster-se	959.100

* * * * *